

PORTARIA GP N.º 017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

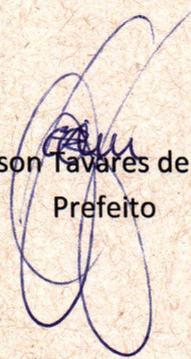
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) MÁRIO SEVERINO DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 186.██████-00, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, onde exerce a função de PROFESSOR, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 dias (03 três) meses, tendo início no dia 01/02/2022 e término no dia 01/05/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 03 de fevereiro de 2022.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito

